

DECRETO Nº 18468/2022

Concede Gratificação de Assiduidade.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Assiduidade com base no Artigo 150, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações, aos servidores abaixo relacionados:

MÊS DE PAGAMENTO MAIO/2022

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	CPF
13512-1	Carmem Rosane Bez do Carmo	024.538.539-88
9640-1	Dilso Bachi	737.372.169-91
9630-1	Tatiana Dalpasqual Duarte	984.916.369-00
13375-1	Zenilda Abel de Oliveira	781.433.909-00

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças